

DECRETO 14337/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.493.833,31 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.493.833,31 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), proveniente dos excessos abaixo relacionados, de acordo, com as especificações a seguir:

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.0008.1076; MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3991; 00960; CONVÊNIO 741/2017 - SEDU R\$ 50.000,00

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0008.1077; PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
4011; 00958; CONVÊNIO 291/2017 - SEDU R\$ 1.356.182,34

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0008.1077; PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
4012; 00959; CONVÊNIO 292/2017 - SEDU R\$ 987.650,97

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0008.1077; PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
4013; 00961; CONVÊNIO 671/2017 - SEDU R\$ 1.000.000,00

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081; GESTÃO SUAS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4191; 00962; CONVÊNIO 014/2017 - SEDS R\$ 50.000,00

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2087; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5060;00939;Bloco de Finan da Prot Social Especial de Alta R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 02 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças